

**Faculdade de Educacao Superior de Sete Lagoas**

**Conselho Superior – CONSU**

**Resolução N° 041, de 06 de abril de 2026.**

---

Retificar o regulamento e critérios de  
premiação do Edital do Prêmio  
Desempenho de Excelência – Enade

---

O Presidente do Conselho Superior – CONSU, professor(a) Celso Peixoto Garcia, Diretor da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas, no exercício de suas atribuições e funções regimentais, torna pública a retificação do **Edital do Simulado Preparatório para o ENADE 2026**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** - Retifica-se o Artigo 6º, cuja redação passará a conter os seguintes termos:

Art. 6º – Incentivos Acadêmicos:

§ 1º Os estudantes que participarem e finalizarem o simulado poderão ter direito a duas formas de incentivo: bonificação em nota na avaliação A3 e carga horária complementar.

§ 2º Será elegível à bonificação em nota e carga horária complementar o estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Regularmente matriculados em cursos de graduação indicados no Art. 2º;

- a) Que realizar integralmente o Simulado E+, no período e nas condições estabelecidas pela instituição;
- b) Os estudantes que finalizem integralmente o Simulado no ambiente virtual de aprendizagem (Ulife);

§ 3º Todos os estudantes que participarem do Simulado E+ receberão 05 (cinco) pontos de bonificação, observados os seguintes critérios:

I – Modalidades presencial e semipresencial: a pontuação será atribuída na avaliação A3 das UCs cursadas em 2026/1, respeitado o limite máximo de 40 (quarenta) pontos e desde que a UC preveja a realização de A3. As notas serão lançadas pelos professores das UCs com data limite de lançamento até 26/06/2026

Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

II – Na Modalidade EAD, todos os estudantes que participarem do **Simulado** receberão **05 (cinco) pontos de bonificação**, conforme a modalidade de ensino:

- a) **EAD – modelo E2A:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A3**, com **lançamento realizado pelo tutor**, considerando **todas as UCs matriculadas no e B2**) no semestre **2026/1**. O prazo de lançamento pelo tutor é até 12/06/2026.
- b) **EAD – grade do legado:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A2**, que compõe a **nota da N1**, nas **UCs matriculadas no B2** no semestre **2026/1**. O prazo de lançamento pelo tutor é até 12/06/2026. A pontuação será concedida **até o limite máximo da avaliação**, sendo **40 (quarenta) pontos para a A3** ou **10 (dez) pontos para a A2**, e será válida apenas para estudantes matriculados em **UCs que possuam previsão de realização dessas avaliações**.

Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

**Art. 2º** - Todos os demais itens do edital permanecem inalterados.

Sete Lagoas, 06 de abril de 2026.



**Celso Peixoto Garcia**

**Presidente Do Conselho Superior – CONSU da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas**

## REGULAMENTO

Aprovado pela Resolução Nº 040, de 18 de março de 2026.

O Diretor da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Celso Peixoto Garcia, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

O Diretor da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas, doravante denominada *Instituição de Ensino Superior*, Celso Peixoto Garcia, no exercício de suas atribuições, torna público o Edital referente ao **Simulado Preparatório para o ENADE 2026** da *Instituição de Ensino Superior* junto ao contexto da realização da edição 2026 do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.

A Direção Geral da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas, no uso de suas atribuições legais, regimentais, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e o disposto na legislação vigente referente à avaliação do ensino superior, considerando a importância do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE como instrumento de avaliação institucional e de desempenho discente, e com vistas a fomentar a cultura de avaliação, o engajamento estudantil e o aperfeiçoamento acadêmico, resolve tornar público o presente Edital, que estabelece as normas para a realização do **Simulado Preparatório para o ENADE 2026**, nos termos a seguir:

Art. 1º – Proporcionar aos discentes a oportunidade de vivenciar a experiência avaliativa semelhante à aplicada pelo INEP;

LXXXVI – Contribuir para o desenvolvimento de competências e habilidades exigidas no ENADE.

LXXXVII – Estimular o envolvimento coletivo dos cursos de graduação na busca por melhores resultados acadêmico.

Art. 2º – Poderão participar do Simulado E+ os estudantes concluintes dos cursos do ciclo avaliativo de 2026 conforme descrito abaixo.

| Nº                       | ÁREA DE AVALIAÇÃO                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>I - LICENCIATURAS</b> |                                                                 |
| 1                        | Artes Visuais                                                   |
| 2                        | Ciências Biológicas                                             |
| 3                        | Ciências Sociais                                                |
| 4                        | Computação                                                      |
| 5                        | Educação Física                                                 |
| 6                        | Filosofia                                                       |
| 7                        | Física                                                          |
| 8                        | Geografia                                                       |
| 9                        | História                                                        |
| 10                       | Letras - Inglês                                                 |
| 11                       | Letras - Português                                              |
| 12                       | Letras - Espanhol                                               |
| 13                       | Matemática                                                      |
| 14                       | Pedagogia                                                       |
| 15                       | Química                                                         |
| <b>II - BACHARELADOS</b> |                                                                 |
| 16                       | Arquitetura e Urbanismo                                         |
| 17                       | Ciência da Computação                                           |
| 18                       | Engenharia Ambiental                                            |
| 19                       | Engenharia Civil                                                |
| 20                       | Engenharia Controle de Automação                                |
| 21                       | Engenharia da Computação                                        |
| 22                       | Engenharia de Alimentos                                         |
| 23                       | Engenharia de Produção                                          |
| 24                       | Engenharia Elétrica                                             |
| 25                       | Engenharia Mecânica                                             |
| 26                       | Engenharia Química                                              |
| 27                       | Sistemas de Informação                                          |
| <b>III - TECNÓLOGOS</b>  |                                                                 |
| 28                       | Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas |
| 29                       | Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental                      |
| 30                       | Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação    |
| 31                       | Superior de Tecnologia em Redes de computadores                 |

**Parágrafo primeiro.** A participação no Simulado E+ é destinada exclusivamente aos estudantes concluintes dos cursos listados neste Edital.

Parágrafo segundo. Este edital **não contempla estudantes dos cursos de Medicina.**

Art. 4º – O Simulado Preparatório E+ será aplicado no período de **30 de março a 10 abril de 2026**, em formato digital (para estudantes de cursos presenciais e EAD), dentro do Campus Enade, no ambiente virtual de aprendizagem - Ulife. Os estudantes aptos serão convidados a participar do simulado, não sendo necessária a etapa de inscrições.

§ 1º Para os cursos de **Licenciaturas** a avaliação será composta por 45 questões objetivas, distribuídas entre os dois eixos temáticos.

Eixo I: 15 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 30 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 2º Para os cursos de **Bacharelado e Tecnólogo**, a avaliação será composta por 40 questões objetivas, distribuídas em dois eixos temáticos.

Eixo I: 15 questões de Formação Geral, com temas comuns a todos os cursos de graduação, abordando temas contemporâneos de relevância nacional e internacional.

Eixo II: 25 questões de Componentes Específicos, com temas voltados às competências e habilidades próprias de cada área de formação profissional.

§ 3º — O tempo de duração do simulado será de 4 horas.

Art. 5º – O desempenho dos estudantes será aferido com base no total de acertos nas questões objetivas do Simulado E+.

#### **Art. 6º – Incentivos Acadêmicos:**

§ 1º Os estudantes que participarem e finalizarem o simulado poderão ter direito a duas formas de incentivo: bonificação em nota na avaliação A3 e carga horária complementar.

§ 2º Será elegível à bonificação em nota e carga horária complementar o estudante que atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

Regularmente matriculados em cursos de graduação indicados no Art. 2º;

- a) Que realizar integralmente o Simulado E+, no período e nas condições estabelecidas pela instituição;
- b) Os estudantes que finalizem integralmente o Simulado no ambiente virtual de aprendizagem (Ulife);

§ 3º Todos os estudantes que participarem do Simulado E+ receberão 05 (cinco) pontos de

bonificação , observados os seguintes critérios:

I – Modalidades presencial e semipresencial: a pontuação será atribuída na avaliação A3 das UCs cursadas em 2026/1, respeitado o limite máximo de 40 (quarenta) pontos e desde que a UC preveja a realização de A3. As notas serão lançadas pelos professores das UCs com data limite de lançamento até 26/06/2026

Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

II – Na Modalidade EAD, todos os estudantes que participarem do **Simulado** receberão **05 (cinco) pontos de bonificação**, conforme a modalidade de ensino:

- a) **EAD – modelo E2A:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A3**, com **lançamento realizado pelo tutor**, considerando **todas as UCs matriculadas no B2** no semestre **2026/1**. O prazo de lançamento pelo tutor é até 12/06/2026.
- b) **EAD – grade do legado:** haverá **bonificação de 05 (cinco) pontos na A2**, que compõe a **nota da N1**, nas **UCs matriculadas no B2** no semestre **2026/1**. O prazo de lançamento pelo tutor é até 12/06/2026. A pontuação será concedida **até o limite máximo da avaliação**, sendo **40 (quarenta) pontos para a A3** ou **10 (dez) pontos para a A2**, e será válida apenas para estudantes matriculados em **UCs que possuam previsão de realização dessas avaliações**.

Além da bonificação acadêmica, os estudantes participantes receberão **30 (trinta) horas de Atividades Complementares**, comprovadas por **certificado**, que será encaminhado ao **e-mail institucional do estudante**.

Art. 7º – A divulgação do resultado ocorrerá até o dia 24 de abril de 2026 no Ulife e/ou nos canais oficiais das instituições de ensino do Ecossistema Ânima.

Art. 8º – Das disposições finais

§ 1º A participação no **Simulado E+**, implica a aceitação total das condições estabelecidas neste edital.

§ 2º Ao participar, o estudante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação institucional, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

§ 3º A qualquer tempo poderá ser anulada a participação do(a) interessado(a) se verificadas falsidades ou inexatidões de informações ou documentos.

§ 4º Sempre que necessário serão divulgados aditivos complementares ao presente Edital.

§ 5º O presente Edital poderá ser alterado, atualizado ou revogado, no todo ou em parte, sem aviso prévio, a critério da Instituição de Ensino Superior, sempre que necessário para o cumprimento de exigências legais, adequação a diretrizes institucionais ou atendimento às demandas acadêmicas e administrativas, observadas as normas vigentes aplicáveis.

§ 6º Casos omissos, situações excepcionais ou eventuais recursos administrativos serão analisados pela Comissão Organizadora do Simulado.

§ 7º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sete Lagoas, 06 de abril de 2026.

Celso Peixoto Garcia

Presidente Do Conselho Superior – CONSU da Faculdade de Educação Superior de Sete Lagoas